



OFÍCIO VEREADOR Nº 502/2020

São Roque, 22 de abril de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminho ao Comitê de Acompanhamento e controle da Covid-19 cópia dos ofícios 485 a 488, 491, 492, 494 a 496 e 499/2020.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**GUTO ISSA**  
Vereador

Ao  
**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CORONAVÍRUS (COVID -19)**  
Câmara Municipal da Estância Turística de  
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSRSR 22/04/2020 - 12:17 3548/2020/LMF



OFÍCIO VEREADOR Nº 485/2020

São Roque, 9 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho solicitar a Vossa Excelência que adote providências em relação ao Projeto em que o Governo do Estado de São Paulo e a Sociedade Civil estão coletando doações voltadas à elaboração de cestas básicas por meio do site “uniãosp.org”.

Atualmente, muitos munícipes de São Roque que se encontram em situações de vulnerabilidade estão sofrendo com a crise econômica provocada pelo coronavírus. Sem recursos suficientes para uma alimentação nutritiva e uma higienização rigorosa, essas pessoas ficam sujeitas a quadros mais graves da doença Covid-19.

Por essa razão, São Paulo, em coordenação com o Governo do Estado, as Prefeituras e as entidades do 3º setor, criou um Fundo Emergencial de Apoio à População Ameaçada pela COVID-19. Este Fundo está arrecadando doações que serão convertidas, no primeiro momento, em cestas básicas, a fim de socorrer aquelas populações vulneráveis.

Por isso, é de suma importância que a Prefeitura de São Roque venha a aderir ao UniãoSP, para que os munícipes são-roquenses sejam amparados por esse projeto.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**GUTO ISSA**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque – SP



OFÍCIO VEREADOR Nº 486/2020

São Roque, 9 de abril de 2020.

Ilustríssimos Senhores,

Viver a Páscoa é ser capaz de mudar, de partilhar a vida na esperança, de lutar para vencer toda sorte de sofrimento, de dizer sim ao amor e à vida, de investir na fraternidade e de lutar por um mundo melhor.

Com esse espírito de fraternidade, que a magia da páscoa nos traz, este representante do povo que vos subscreve teve conhecimento de excelentes iniciativas por parte de várias empresas, que são conscientes do seu papel social, sobretudo nesse momento em que as crianças estão em casa, respeitando o isolamento social devido à pandemia de COVID-19.

Ideias boas devem ser replicadas, e sabendo do importante papel social que a HERSHEY'S DO BRASIL sempre exerceu ao longo de sua história, a qual nos orgulha, pois temos em nosso município uma empresa que ama o que faz.

Nesse sentido, diante do momento que estamos passando, em virtude da pandemia de COVID-19, nada mais louvável que nos unirmos e compartilharmos solidariedade e amor às famílias mais carentes nesta páscoa, a fim de trazer mais alegria às nossas crianças durante este período de isolamento social.

Por isso, **venho, por meio deste, solicitar à Empresa HERSHEY'S DO BRASIL no sentido de estudar a possibilidade de participar da Campanha "Pascoa em Casa" no município de São Roque.**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Segue, em anexo, exemplo da campanha “Páscoa em Casa”, para ilustrar melhor aquilo que pretendemos realizar no município de São Roque, para trazer um pouco de alegria às nossas crianças, em especial àquelas mais carentes.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada, aproveitando a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**(GUTO ISSA)**  
Vereador

Aos responsáveis pela empresa  
**HERSHEY'S DO BRASIL LTDA**  
Rodovia Raposo Tavares, Km 63, São Roque – SP | CEP: 18.131-220

PROTOCOLO Nº CETSUR 09/04/2020 - 15:06 3465/2020



**ANEXO I:**

**CAMPANHA**

# PÁSCOA EM CASA

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEVI RECEBERÃO OVOS DE CHOCOLATE

**ENTREGA: 11 DE ABRIL**

8H ÀS 12H • ALUNOS COM INICIAIS A a L  
13H ÀS 17H • ALUNOS COM INICIAIS M a Z  
NA ESCOLA DA CRIANÇA MATRICULADA

DOAÇÃO / REALIZAÇÃO: **Cacau Show** ★★★★★

APOIO:  **ITAPEVI** EDUCATIVA





## ANEXO II:



**Igor Soares** está em Itapevi.

27 min · 🌐

Mais gestos de solidariedade em Itapevi. Várias empresas e moradores estão se unindo para ajudar o próximo.

A empresa Cacau Show está doando ovos de Páscoa para todas as crianças da rede municipal de ensino.

Para retirar, os pais e responsáveis devem se dirigir a escola onde a criança está matriculada neste sábado, 11 de abril.

Com objetivo de não ter aglomeração, a distribuição será feita da seguinte forma:

Das 8h às 12h, atendimento para pais de alunos que os nomes começam com as letras de A a L

Das 13h às 17h, para crianças que os nomes começam com as letras de M a Z.

Agradeço também à empresa Casa Suíça, que está doando bolos para funcionários da saúde que estão na linha de frente de atendimento aos sintomáticos do coronavírus.

Para ficar ainda melhor, milhares de pessoas estão doando alimentos e produtos de limpeza no PIT STOP Solidário. Com estas doações, cestas já estão sendo montadas e serão entregues às famílias cadastradas no Bolsa Família.

O espírito da Páscoa e da caridade não podem ser ofuscados pelo coronavírus. Obrigado e que Deus abençoe a todos.

#itapevicontraocoronavírus

#todoscontraocoronavirus

#solidariedade





Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 487/2020

São Roque, 13 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É notório que o momento é extremamente crítico pela evolução mundial da disseminação, contágio e contabilização de doentes por Coronavírus.

Como agravante, as pessoas não estão respeitando o isolamento social no País, em especial no estado de São Paulo.

Segundo o Coordenador do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo, o médico infectologista David Uip, o percentual de isolamento social no Estado de São Paulo foi de 47% na última quinta-feira (8), de acordo com o Sistema de Monitoramento Inteligente (SIMI-SP) do governo estadual. De acordo com o coordenador, a adesão ideal para controlar a disseminação da COVID-19 é de 70%.

Para as pessoas que realmente precisam sair de casa, alguns municípios paulistas, como exemplo Porto Feliz, já publicaram decreto tornando obrigatório o uso de máscaras de proteção respiratórias por todos os cidadãos em ambientes públicos como forma de prevenção para a contenção do avanço da pandemia de COVID-19.

Países asiáticos, como a China e Japão, possuem uma consciência cultural em utilizar máscaras respiratórias e isso tem contribuído para a não propagação do Coronavírus aos seus cidadãos.

Por isso, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a fim de que se realize um estudo técnico, junto ao departamento competente, para verificar a possibilidade de se tornar obrigatória a utilização de máscaras respiratórias em ambientes públicos visando à contenção da pandemia de COVID-19 em nosso município.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

O uso de máscaras respiratórias é importantíssimo, uma vez que o vírus continuará circulando, até que chegue uma vacina para imunizar a população.

Tal medida merece ser analisada cuidadosamente, uma vez que as pessoas estão negligenciando os cuidados, e isso é facilmente verificado nas inúmeras filas de pessoas em supermercados e bancos sem a utilização de máscaras respiratórias.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**(GUTO ISSA)**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
MD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROCOLO Nº CETSР 13/04/2020 - 10:24 3467/2020



OFÍCIO VEREADOR Nº 488/2020

São Roque, 14 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho solicitar a Vossa Excelência que seja realizada a higienização nas viaturas da GCM de São Roque.

Como a disseminação do coronavírus tem aumentado exponencialmente, ambientes fechados - onde um guarda municipal fica constantemente em contato com superfícies que outros já tocam - acabam, potencialmente, sendo transmissores do vírus.

Por essa razão, é imprescindível que as viaturas sejam higienizadas frequentemente, por meio de um cronograma de limpeza. Assim, os servidores ficarão menos expostos a adquirir a doença Covid-19, bem como transmiti-la a familiares e colegas de trabalho.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**GUTO ISSA**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque - SP

PROCOLO Nº CETSР 14/04/2020 - 15:36 3478/2020/LMF



**OFÍCIO VEREADOR Nº 491/2020**

São Roque, 16 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho solicitar a Vossa Excelência que faça um estudo sobre a possibilidade de realizar a distribuição, assim como a orientação sobre o uso das máscaras pela população.

Desde o início do mês de abril, o Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, mudou as orientações em relação ao uso das máscaras, recomendando que toda a população as utilize. Essa medida é uma forma de diminuir o risco de contaminação por pessoas com sintomas leves da doença ou os chamados assintomáticos, que possuem a Covid-19, mas não apresentam sintomas evidentes.

Tendo em vista essa orientação, é de suma importância que o Poder Público local tome medidas para distribuir máscaras e orientar sobre o uso das distribuídas, bem como daquelas produzidas em casa, já que se exige um extremo cuidado na sua produção e no seu manuseio. Essas orientações poderiam seguir as recomendações oficiais da ANVISA ou as medidas tomadas por outras Prefeituras da Região, anexadas a este ofício.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**GUTO ISSA**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque - SP

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO

### MEDIDAS EM OSASCO

 Rogério Lins está 😊 se sentindo muito feliz em Osasco. 1 h · 🌐

MÁSCARAS PARA A POPULAÇÃO - Iniciamos mais uma medida de prevenção em Osasco, onde a Prefeitura percorrerá todos os bairros da cidade, fazendo a distribuição e orientando a população. As máscaras são de tecido, podendo ser higienizadas e utilizadas novamente. Use máscara, proteja você e sua Família 🙏🏻  
#OsascoContraOCoronavírus #FiqueEmCasa #DeusNoComando



3 mil 646 comentários



## RECOMENDAÇÕES DA ANVISA

**Observação** - essas recomendações podem ser acessadas pelo seguinte link:  
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>.

### I- INTRODUÇÃO

Sob a emergência de saúde pública internacional relacionada ao vírus SARS-CoV-2, causador da Covid-19, a Anvisa estabeleceu diversas medidas excepcionais e temporárias visando facilitar o acesso pela população a produtos auxiliares na prevenção do contágio, e avaliadas do ponto de vista da relação risco - benefício como favoráveis aos pacientes e à população em geral.

O coronavírus pode ser espalhado por gotículas suspensas no ar quando pessoas infectadas conversam, tosse ou espirram. Essas gotículas podem ter sua formação diminuída pelo uso de máscaras não profissionais. Estas máscaras atuam como barreiras físicas, diminuindo a exposição e o risco de infecção para a população em geral.

Importante destacar que as máscaras profissionais (material médico cirúrgico industrializado) devem ter seu uso dedicado e exclusivo aos profissionais de saúde e pacientes contaminados, onde as máscaras não profissionais não tem utilidade.

A Anvisa, com a finalidade de promover e apoiar as ações para a saúde pública, elaborou estas orientações sobre máscaras faciais para uso não profissional.

O efeito protetor por máscaras é criado por meio da combinação do potencial de bloqueio da transmissão das gotículas, do ajuste e do vazamento de ar relacionado à máscara, e do grau de aderência ao uso e descarte adequados da máscara transmitida também para leigos, incluindo crianças, apesar do ajuste imperfeito e da adesão imperfeita.

Assim, máscaras faciais não-hospitalares não fornecem total proteção contra infecções, mas reduzem sua incidência. Especialistas apontam que mesmo pequenas medidas para reduzir transmissões têm grande impacto na atual pandemia, especialmente quando combinadas com medidas preventivas adicionais, que SÃO ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIAS, como higienizar as mãos e adotar as medidas de higiene respiratória/etiqueta da tosse: se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel; utilizar lenço de papel descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos); evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca e realizar a higiene das mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%.



As máscaras de pano feitos com itens domésticos ou feitos em casa com materiais comuns e de baixo custo podem ser usados como uma medida voluntária adicional de saúde pública.

As máscaras de uso não profissional não são máscaras cirúrgicas ou respiradores N-95. Esses são suprimentos essenciais que devem continuar reservados para os profissionais de saúde e outros socorristas, conforme recomendado nas orientações atuais do Ministério da Saúde.

A máscara deve ser feita nas medidas corretas, devendo cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais. Também é importante que a máscara seja utilizada corretamente, não devendo ser manipulada durante o uso e deve-se lavar as mãos antes de sua colocação e após sua retirada.

Seguindo as recomendações a seguir, as máscaras faciais de uso não profissional podem ser produzidas em casa, adquiridas no comércio ou diretamente das artesãs.

***Usar uma máscara pode ser “uma medida adicional de proteção para quem precisa sair”, disse Antonio Barra Torres, Diretor Presidente-substituto da Anvisa, é mais uma ação que o cidadão pode fazer, além das demais medidas preventivas.***

## II- INDICAÇÃO/PÚBLICO ALVO

Qualquer pessoa pode fazer uso de máscaras faciais de uso não profissional, inclusive crianças e pessoas debilitadas, desde que respeitadas a tolerância, o ajuste e a higiene do material. Recomenda o uso em locais públicos (por exemplo, supermercados, farmácia e no transporte público).

O profissional de saúde também poderá indicar a utilização da máscara não profissional nas condições de exposição que ele indicar como adequada.

Quatro regras básicas devem ser seguidas:

- a. a máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada;
- b. deve-se destinar o material profissional (máscaras cirúrgicas e do tipo N95 ou equivalente) para os devidos interessados: pacientes com a COVID-19, profissionais de saúde e outros profissionais de linha de frente em contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio;
- c. as medidas de higiene e a limpeza das máscaras não profissionais em tecido e a eliminação periódica das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção; e
- d. fazer a adequada higienização das mãos com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%.

**IMPORTANTE:** mesmo de máscara, mantenha distância de mais de 1 (um) metro de outra pessoa.



### III- CONTRA-INDICAÇÃO

As máscaras faciais de uso não profissional não devem ser utilizadas pelos:

- a. profissionais de saúde durante a sua atuação;
- b. pacientes contaminados ou suspeitos (com sintomas);
- c. pessoas que cuidam de paciente contaminados;
- d. crianças menores de 2 anos, em pessoas com problemas respiratórios ou inconscientes, incapacitadas ou incapazes de remover a máscara sem assistência;
- e. demais pessoas contraindicados pelo profissional de saúde.

Sigam as orientações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS(SARS-CoV-2).

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

### IV- TIPOS DE TECIDOS

Para fins de ampliar o acesso é importante que a máscara tenha baixo custo.

Devem ser evitados os tecidos que possam irritar a pele, como poliéster puro e outros sintéticos, o que faz a recomendação recair preferencialmente por tecidos que tenham praticamente algodão na sua composição.

Informações quanto a composição dos tecidos:

- a. 100% Algodão- características finais quanto a gramatura:
  - I- 90 a 110 (p/ ex, usadas comumente para fazer lençóis de meia malha 100% algodão);
  - II- 120 a 130 (p/ ex, usadas comumente para fazer forro para lingerie); e
  - III- 160 a 210 (p/ ex, usada para fabricação de camisetas).
- b. Misturas - composição
  - I- 90 % algodão com 10 % elastano;
  - II- 92 % algodão com 8 % elastano;
  - III- 96% algodão com 4 % elastano.

Para a produção de máscaras faciais não profissionais pode ser utilizado Tecido Não Tecido (TNT) sintético, desde que o fabricante garanta que o tecido não causa alergia, e seja adequado para uso humano. Quanto a gramatura de

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

tal tecido, recomenda-se gramatura de 20 - 40 g/m<sup>2</sup>. É recomendável que o produto manufaturado tenha 3 camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, tecido respirável no meio e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto.

## V- PROCEDIMENTOS DE PRODUÇÃO

Na internet há inúmeros vídeos/tutoriais ensinando como a população pode fazer máscaras, inclusive modelos e moldes que podem ser baixados gratuitamente. Há orientações passo-a-passo de como fazer máscaras para pacientes, por exemplo, em tratamento quimioterápico, que podem ser utilizadas para a pandemia da COVID-19.

A Rede SENAI de inovação também vem contribuindo com publicações de instruções para fabricar máscaras faciais. Neste contexto, incentivamos utilizar as orientações no portal da indústria.

Recomendamos fazer um molde em papel de forma no qual o tamanho da máscara permita cobrir a boca e nariz, e seguir as orientações de higiene durante a confecção e uso das máscaras faciais. Limpe as superfícies de trabalho com um produto para desinfecção, como preparação alcoólica a 70% ou hipoclorito de sódio a 1%. Após a confecção da máscara de pano é importante que a mesma seja lavada com água e sabão e passada com o ferro quente. Para minimizar os riscos de alergias, não use essências ou perfumes.

Para as máscaras faciais para uso não profissional que serão comercializadas, os fabricantes devem atender aos requisitos de qualidade do tecido, determinação de forma qualitativa, da irritabilidade dérmica (primária e cumulativa) provocada pelo tecido, bem como as medidas padronizadas para o tamanho das máscaras. Neste sentido, referimos a utilização das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O design da máscara facial deve ser confortável e eficiente: deve estar bem adaptada ao rosto, para que se evite sua recolocação toda hora, lembrando que seu uso é por um período de poucas horas, em situações de saída da residência, e sempre se respeitando a distâncias entre as pessoas preconizado pelo Ministério da Saúde ou Organização Mundial da Saúde.

## VI- FORMA DE USO

É recomendável que cada pessoa tenha entorno de 5 (cinco) máscaras de uso individual

Antes de colocar a máscara no rosto deve-se:

a. assegurar que a máscara está em condições de uso (limpa e sem rupturas);





b. fazer a adequada higienização da mão com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%/ (cubra todas as superfícies de suas mãos e esfregue-as juntas até que se sintam secas).

c. tomar cuidado para não tocar na máscara, se tocar a máscara, deve executar imediatamente a higiene das mãos;

d. cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais;

e. manter o conforto e espaço para a respiração;

f. evitar uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.

## **VII- ADVERTÊNCIAS**

a. não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas);

b. trocar após esse período e sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;

c. higienizar as mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70% ao chegar em casa;

d. retire a máscara e coloque para lavar;

e. repita os procedimentos de higienização das mãos após a retirada da máscara; e

f. não compartilhe a sua máscara, ainda que ela esteja lavada.

## **VIII- LIMPEZA**

Ao contrário das máscaras descartáveis, as máscaras de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente, entretanto, recomenda-se evitar mais que 30 (trinta) lavagens.

a. a máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;

b. lavar previamente com água corrente e sabão neutro;

c. deixar de molho em uma solução de água com água sanitária\* ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos;

d. enxaguar bem em água corrente, para remover qualquer resíduo de desinfetante;

e. evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;

f. passar com ferro quente;

g. garantir que a máscara não apresenta danos (menos ajuste, deformação, desgaste, etc.), ou você precisará substituí-la;

h. guardar em um recipiente fechado.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Para preparar uma solução de água sanitária ( 2,5%) com água, por exemplo, você pode diluir de 2 colheres de sopa de água sanitária em 1 litro de água.

Caso você possua máquina de lavar, pode programar o ciclo completo de lavagem (lavagem, enxague, secagem) de pelo menos 30 minutos com uma temperatura de lavagem de 60°C.



## **IX- DESCARTE**

Descarte a máscara a de pano ao observar perda de elasticidade das hastes de fixação, ou deformidade no tecido que possam causar prejuízos à barreira.

As máscaras de TNT não podem ser lavadas, devem ser descartáveis após o uso.

Para removê-la, manuseie o elástico ao redor das orelhas, não toque não a parte frontal da máscara e jogue fora imediatamente em um saco papel ou plástico fechado ou em uma lixeira com tampa.

Evite tocar a superfície do saco de papel ou plástico após o descarte da máscara, não toque no rosto ou em superfície, lave imediatamente as mãos com água e sabonete novamente ou proceda a higienização com preparação alcoólica a 70%.

## **X- MEDIDAS PREVENTIVAS**

O uso de máscara não reduz ou substitui a necessidade das medidas de higiene preconizadas e a manutenção do distanciamento de mais de 1 (um) metro entre as pessoas.

Importante que todas as pessoas, sigam:

- a. as medidas de higiene já estudadas e estabelecidas;
- b. limpe as mãos frequentemente; lave as mãos com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, especialmente depois de estar em um local público ou depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar. Se água e sabonete não estiverem prontamente disponíveis, use uma preparação alcoólica a 70%, cubra todas as superfícies de suas mãos e esfregue-as juntas até que se sintam secas;
- c. evite tocar nos olhos, nariz e boca;
- d. limpe e desinfete as superfícies frequentemente tocadas diariamente - mesas, maçanetas, interruptores de luz, bancadas, mesas, telefones, teclados, banheiros, torneiras, pias, etc. Se as superfícies estiverem sujas, limpe-as com detergente ou sabão e água antes da desinfecção; e para desinfetar, use produtos domésticos comuns registrados na Anvisa e apropriados para a superfície;
- e. siga as normas do Ministério da Saúde divulgadas no site: <https://coronavirus.saude.gov.br>.



## XI- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

**Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?**

**Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?**

**1a** Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.

**1b** Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.

**2** Friccione as palmas das mãos entre si.

**3** Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.

**4** Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.

**5** Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.

**6** Friccione o polegar esquerdo, com o anel da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.

**7** Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.

**8** Enxágue bem as mãos com água.

**9** Seque as mãos com papel toalha descartável.

**10** No caso de torneiras com comando manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.

**11** Após, suas mãos estão seguras.

20-30 seg.

40-50 seg.

OPAS WORLD ALLIANCE FOR PATIENT SAFETY Agência Nacional de Vigilância Sanitária Ministério da Saúde PÁTRIA AMADA BRASIL

A Organização Mundial de Saúde fornece todas as informações relatadas para verificar a informação contida neste informativo. Entretanto, o material publicado não sendo distribuído sem qualquer garantia expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso deste material é do leitor. A Organização Mundial de Saúde não se responsabiliza em hipótese alguma pelas doenças provocadas pelo seu uso. A OMS agradece ao Hospital Universitário de Coimbra (HUC), em especial aos membros do Programa de Controle de Infecção, pela participação ativa no desenvolvimento deste material.

Fonte:

<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/cartaz-como-fazer-higiene-das-maos-com-preparacao-alcoolica-e-com-sabonete-liquido-e-agua>.



## XII- REFERÊNCIAS

1. <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/diy-cloth-face-coverings.html>
2. [https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/disinfecting-your-home.html?CDC\\_AA\\_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2F2019-ncov%2Fprepare%2Fdisinfecting-your-home.html](https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/disinfecting-your-home.html?CDC_AA_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2F2019-ncov%2Fprepare%2Fdisinfecting-your-home.html)
3. [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/cuidados\\_agua\\_consumo\\_humano\\_2011.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/cuidados_agua_consumo_humano_2011.pdf)
4. <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/Nota-Informativa.pdf>
5. <https://api.pks.rs/storage/assets/AFNOR-SPEC-S76-001-Barrier-masks-27032020.pdf>
6. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2440799/>
7. <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2662657/>
8. [https://www.researchgate.net/publication/306273046\\_Evaluating\\_the\\_efficacy\\_of\\_cloth\\_facemasks\\_in\\_reducing\\_particulate\\_matter\\_exposure](https://www.researchgate.net/publication/306273046_Evaluating_the_efficacy_of_cloth_facemasks_in_reducing_particulate_matter_exposure)
9. [https://www.researchgate.net/publication/314116614\\_Factors\\_Influencing\\_Face\\_Mask\\_Selection\\_and\\_Design\\_Specifications\\_Results\\_from\\_Pilot\\_Study\\_Amongst\\_Malaysian\\_Umrah\\_Pilgrims](https://www.researchgate.net/publication/314116614_Factors_Influencing_Face_Mask_Selection_and_Design_Specifications_Results_from_Pilot_Study_Amongst_Malaysian_Umrah_Pilgrims)
10. [https://www.researchgate.net/publication/258525804\\_Testing\\_the\\_Efficacy\\_of\\_Homemade\\_Masks\\_Would\\_They\\_Protect\\_in\\_an\\_Influenza\\_Pandemic](https://www.researchgate.net/publication/258525804_Testing_the_Efficacy_of_Homemade_Masks_Would_They_Protect_in_an_Influenza_Pandemic)
11. <https://pfarma.com.br/noticia-setor-farmaceutico/saude/5281-mascara-caseira.html>
12. <https://academic.oup.com/jid/article/201/4/491/861190>
13. [http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-52102016000200003](http://revodonto.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-52102016000200003)
14. Manual de Têxteis Técnicos-Classificação, Identificação e Aplicações, ABINT-Associação Brasileira das Indústrias de Não Tecidos e Tecidos técnicos 2005
15. Guia de Implementação Guia de Normalização Para Confecção-ABNT/SEBRAE
16. Cartilha de costurabilidade, uso e conservação de tecidos para decoração- Comitê Tex brasil Decor.



OFÍCIO VEREADOR Nº 492/2020

São Roque, 16 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho solicitar a Vossa Excelência providências em relação à falta de médicos nos Postos de Saúde a fim de fornecer a indicação de vacinas.

Chegou ao conhecimento deste Vereador que faltam médicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Com isso, as pessoas que possuem comorbidades específicas, como diabete, hipertensão, precisam de uma indicação médica para tomar a vacina da H1N1. Conseqüentemente, os profissionais de saúde da vigilância epidemiológica não estão vacinando essas pessoas por falta dessa indicação. Por essa razão, questiono quais são as medidas que a Prefeitura está tomando para solucionar esse problema.

Essas pessoas precisam desse antivírus para não só se protegerem da H1N1 e aumentarem sua imunidade, mas também auxiliar o diagnóstico médico sobre a possibilidade de estarem com a Covid-19; posto que elas se encontram numa situação extremamente vulnerável, no atual contexto.

Saliento que é indispensável ter atendimento médico tanto nos hospitais quanto nas outras linhas de frente, como Pronto Atendimento e, principalmente, UBS.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**GUTO ISSA**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque - SP



**OFÍCIO VEREADOR Nº 494/2020**

São Roque, 16 de abril de 2020.

Ilustríssima Senhora Diretora,

Venho solicitar a Vossa Senhoria informações referentes ao falecimento do Senhor Lélío Zara.

Segundo a filha de Lélío, ele foi atendido na Santa Casa já com provável quadro de Covid-19, visto que estava com problemas respiratórios. Após o atendimento, recomendaram que ele ficasse em casa de quarentena. Em seguida, ele precisou retornar, porque o quadro piorou e teve de ser internado em Sorocaba. Após esse ocorrido, ele fez o exame e o resultado deu positivo para a doença.

Diante do exposto, este Vereador gostaria de saber quais foram as providências tomadas no primeiro atendimento, além de informar se os profissionais da saúde estão realizando acompanhamentos junto à família e se estão realizando testes nos familiares, já que um membro faleceu.

Essas informações são indispensáveis para esclarecer a população e evitar que novos casos tenham como consequência essa trágica e infeliz situação.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**GUTO ISSA**  
Vereador

Ao  
Ilustríssima Senhora  
**DANIELA GROKE**  
MD. Diretora do Departamento de Saúde da Estância Turística de  
São Roque - SP



OFÍCIO VEREADOR Nº 495/2020

São Roque, 16 de abril de 2020.

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Venho solicitar a Vossa Senhoria informações referentes ao falecimento do Senhor Lélío Zara.

Segundo a filha de Lélío, ele foi atendido na Santa Casa já com provável quadro de Covid-19, visto que estava com problemas respiratórios. Após o atendimento, recomendaram que ele ficasse em casa de quarentena. Em seguida, ele precisou retornar, porque o quadro piorou e teve de ser internado em Sorocaba. Após esse ocorrido, ele fez o exame e o resultado deu positivo para a doença.

Diante do exposto, este Vereador gostaria de saber quais foram as providências tomadas no primeiro atendimento, além de informar se os profissionais da saúde estão realizando acompanhamentos junto à família e se estão realizando testes nos familiares, já que um membro faleceu.

Essas informações são indispensáveis para esclarecer a população e evitar que novos casos tenham como consequência essa trágica e infeliz situação.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**GUTO ISSA**  
Vereador

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**LAUDEMIR NUNES**  
MD. Diretor do Departamento de Bem Estar Social da Estância Turística de  
São Roque - SP

PROCOLO Nº CETSР 16/04/2020 - 11:16 3506/2020/LMF



OFÍCIO VEREADOR Nº 496/2020

São Roque, 16 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho solicitar a Vossa Excelência que estenda, se possível, o benefício do "auxílio merenda" às crianças que estão nas filas das creches e não conseguiram vaga.

Como a análise do pedido de matrícula não prosseguiu em meio a essa pandemia, várias crianças carentes, que não foram matriculadas, passam por uma situação de desnutrição. Além disso, os pais, os quais muitas vezes são trabalhadores informais, não têm recurso suficiente para suprir a necessidade alimentar de seus filhos.

Nesse sentido, este Vereador propõe que o benefício seja estendido a fim de suprir essa necessidade e fazer cumprir o dever constante em nossa Lei Orgânica de amparar as crianças carentes.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 16/04/2020 - 14:03 3514/2020/LMF



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camaraoroque.sp.gov.br](http://www.camaraoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br](mailto:camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 499/2020

São Roque, 16 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a cópia dos e-mails, anexos a este ofício, para que a Prefeitura estude a possibilidade de aceitar o auxílio do Instituto Votorantim.

Justifico tal pedido pois a consultoria que a Empresa oferece além de gratuita, será de grande valia para auxiliar no combate ao novo Coronavírus.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**GUTO ISSA**  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**  
DD. Prefeito da Estância Turística de  
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSР 16/04/2020 - 15:50 3521/2020/LMF

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO

## E-MAILS

De: Guto Issa <[guto.issa@hotmail.com](mailto:guto.issa@hotmail.com)>

Enviado: quinta-feira, 16 de abril de 2020 15:51

Para: Daniela Carolina Dias Groke - Saúde <[ddgroke@saoroque.sp.gov.br](mailto:ddgroke@saoroque.sp.gov.br)>; [mmsilva@saoroque.sp.gov.br](mailto:mmsilva@saoroque.sp.gov.br) <[mmsilva@saoroque.sp.gov.br](mailto:mmsilva@saoroque.sp.gov.br)>

Assunto: ENC: Apoio à Gestão Pública COVID19

Bom dia Daniela e Marcelo:

O Instituto Votorantim oferece uma Consultoria gratuita para o Município, no gerenciamento às ações de combate ao COVID-19, em seus mais diferentes aspectos.

Peço, com a máxima urgência, que seja encaminhado ainda hoje para o SR. Prefeito decidir.

Poucas cidades receberam esta oferta. Aluminio e Mairinque já aceitaram.

O SR. Alan é o Contato e precisa de uma resposta até o final do dia de hoje.

Desde já, agradeço a atenção

Vereador Guto Issa

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

De: Alan Ferreira Da Costa

Enviada em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 09:46

Para: [y.gutoissa@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:y.gutoissa@camarasaoroque.sp.gov.br)

Cc: Silvio Smolli <[silvio.smolli@cba.com.br](mailto:silvio.smolli@cba.com.br)>

Assunto: Apoio à Gestão Pública COVID19

Sr. Vereador Augusto Issa Henriques de Araújo, bom dia.

Conforme falamos hoje, 16 de abril, temos uma oportunidade de parceria para o município de São Roque. A proposta oferecida gratuitamente consiste em uma consultoria e uma ação que estamos chamando de "Apoio à Gestão Pública COVID19".

A consultoria tem o objetivo de apoiar o município de São Roque a superar o momento de crise vivenciado. Os slides abaixo resumem o escopo e os resultados esperados, mas no arquivo PDF anexo você encontrará o material mais detalhado.

Próximos passos:

- Formalização por e-mail da Prefeitura se posicionando de forma favorável ou não à proposta.
- Assinatura de termo de Pactuação.
- Início da consultoria.



## SLIDES

# EXECUÇÃO DA MENTORIA

**instituto**  
**VOTORANTIM**

### CHECKLIST E IMPLANTAÇÃO DE INICIATIVAS

Execução da mentoria, por meio de diagnóstico baseado no checklist e implementação das ferramentas e planos de ação das iniciativas.

### ATIVIDADES DE MENTORIA

- Realizar alinhamento online dos servidores dentro das frentes
- Realizar diagnóstico tendo como referência o checklist;
- Levantar pontos de melhoria, acionar, adaptar e implementar soluções para cada frente;
- Pactuar plano de ação;
- Mentorar e monitorar a execução dos planos de ação.

### AÇÕES DA PREFEITURA

- Levantar informações sobre o coronavírus no município para o diagnóstico;
- Implementar planos de ação pactuados em mentoria;
- Ter servidores dedicados no período de 4 a 8 horas semanais para estar em contato online diário com a equipe de consultores.

### EIXOS DE ATUAÇÃO

- GOVERNANÇA DE CRISE**  
Criar sala de crise para apoiar na contenção do coronavírus
- VIGILÂNCIA**  
Acompanhamento de casos e cadeia de transmissão para tomada de ações mais assertivas
- IMPACTOS FISCAIS**  
Implementar iniciativas locais para minimizar os impactos econômicos da crise
- COMUNICAÇÃO**  
Estruturação do plano de comunicação com a população
- ASSISTÊNCIA**  
Preparação do sistema para prestar assistência durante a epidemia



## RESULTADOS ESPERADOS

instituto  
VOTORANTIM

### Comitê de Crise robusto

Ter um comitê de crise que monitore as informações e tome decisões ágeis e eficientes.



### Comunicação assertiva

Garantir que a população tenha acesso a informações corretas e atualizadas.



### Articulação do Sistema de Saúde

Garantir atendimento ao cidadão e encaminhamento ao sistema de saúde de municípios polo próximos em caso de necessidade.



### Planos de Ação

Controlar o avanço da epidemia, considerando medidas de prevenção, tratamento, orientação e normatização de conduta dos cidadãos, com base nas recomendações técnicas do Ministério da Saúde, OMS e outros órgãos relevantes.



### Equilíbrio Financeiro e Fiscal

Captar e destinar de forma eficiente os recursos para enfrentamento da crise fiscal/econômica causada pelo avanço da COVID-19.



## IMPACTOS ALMEJADOS

REDUÇÃO DE CASOS  
DE CORONAVÍRUS

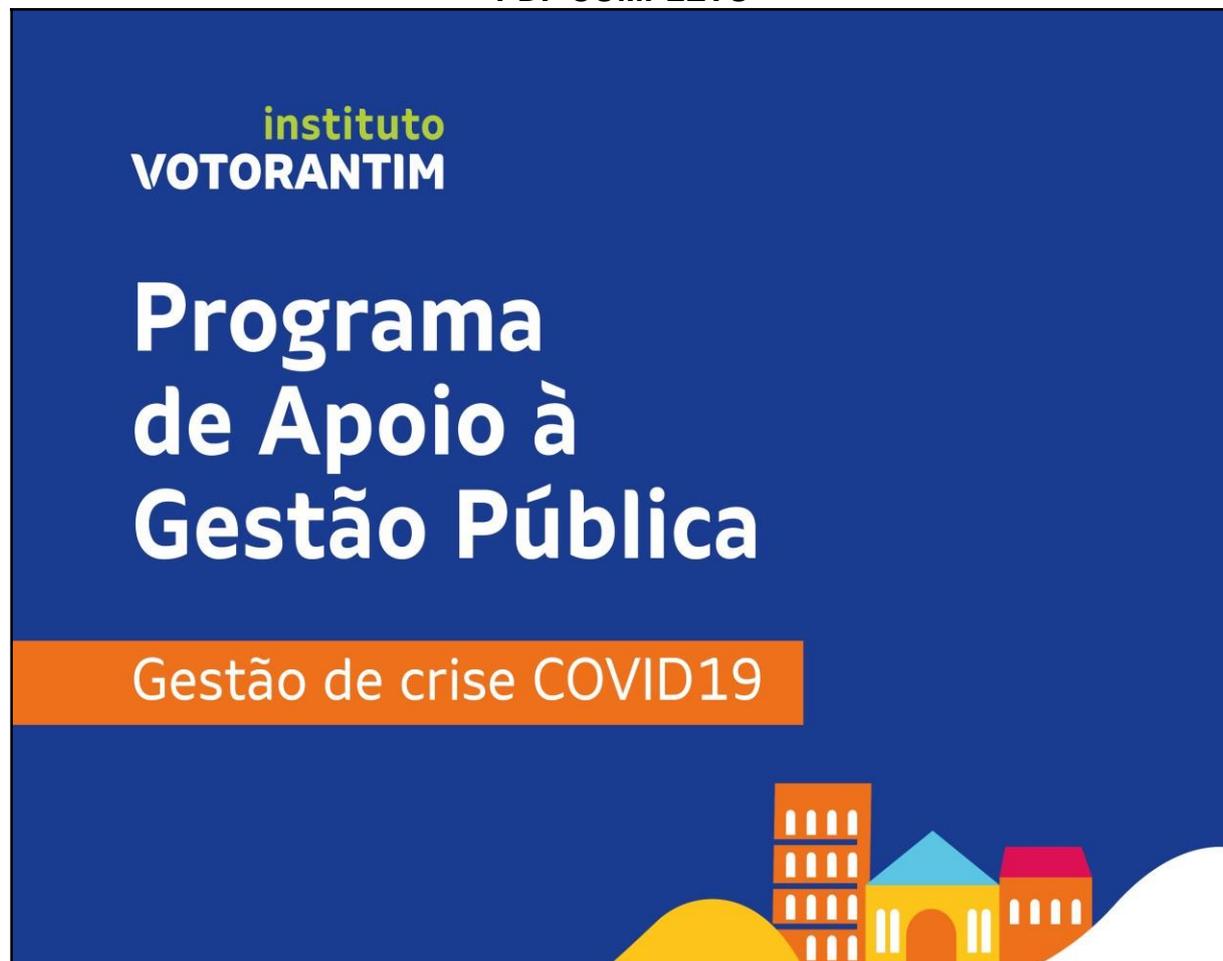
ASSISTÊNCIA MAIS EFICIENTE  
NA SAÚDE MUNICIPAL

ECONOMIA  
DE RECURSOS

REDUÇÃO  
DE ÓBITOS



PDF COMPLETO





## Contexto da COVID-19 no mundo

**1.450.343**

CASOS CONFIRMADOS  
ATÉ O MOMENTO NO MUNDO

**308.617**

RECUPERAÇÕES CONFIRMADAS  
ATÉ O MOMENTO NO MUNDO

**83.568**

MORTES  
CONFIRMADAS  
ATÉ O MOMENTO  
NO MUNDO

**184**

PAÍSES  
COM CASOS  
CONFIRMADOS

**68%**

DE MORTES  
CONFIRMADAS  
NO CONTINENTE  
EUROPEU

Fonte: Coronavirus COVID-19 Global Cases. Center for Systems Science and Engineering (CSSE) at Johns Hopkin. (08/04/2020 12:00)  
Para acessar as informações em tempo real acesse: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>



## CONTEXTO NO BRASIL

**14.152**

**CASOS  
CONFIRMADOS  
ATÉ O MOMENTO**

**699**

**MORTES  
CONFIRMADAS  
ATÉ O MOMENTO**

**127**

**RECUPERAÇÕES  
CONFIRMADAS  
ATÉ O MOMENTO**

**20,3**

**LEITOS DE UTI  
POR 100 MIL  
HABITANTES**



### EPICENTROS

São Paulo  
Rio de Janeiro  
Brasília

- **Ausência de recursos tecnológicos e financeiros** para realização de testagem em massa, sendo o isolamento indicado para pacientes saudáveis e doentes;
- O Brasil é um país democrático e **não permite controle estrito** de hábitos e atividades da população. Além disso, o brasileiro culturalmente é **avesso à adoção de medidas mais restritivas**;
- **Não há conectividade à internet e aparelhos eletrônicos** para toda a população.

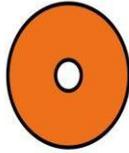
Fonte: Coronavirus COVID-19 Global Cases. Center for Systems Science and Engineering (CSSE) at Johns Hopkin. (08/04/2020 12:00)  
Para acessar as informações em tempo real acesse: <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>



## CONTEXTO NOS MUNICÍPIOS

instituto  
VOTORANTIM

Capitais, municípios de grande porte e regiões metropolitanas



AVANÇO DO COVID-19 EM DIREÇÃO A MUNICÍPIOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE



Municípios de médio e pequeno porte

**Formas de disseminação do vírus:**

Turismo de negócios;  
Turismo de lazer;  
Transporte de mercadorias e equipamentos;  
Trânsito de pessoas em geral.

- 397 municípios - fora as capitais e cidades das regiões metropolitanas - já registram contaminação pela Covid-19.
- Apenas 53,1% dos 5.571 municípios brasileiros abrigam hospitais com leitos de internação pelo SUS.
- Há confirmação de que o SUS ainda não dispõe dos recursos necessários para dar assistência resolutiva e em tempo oportuno para os casos mais graves da Covid-19. O Ministério da Saúde já confirmou o grande déficit de leitos em UTI em diversas ocasiões.
- Pode existir uma grande pressão nos equipamentos de atenção básica e de unidades de pronto atendimento que receberão os casos.
- Há gargalos na capacidade de resposta local, devido às fragilidades estruturais e desafios de gestão. É preciso pensar para além do distanciamento social (preventivo), valorizando também o dimensionamento e preparação da rede assistencial de saúde e de outras políticas públicas essenciais.

Fontes: Checklist de preparação para a COVID-19 nos municípios. Impulso, Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS) e Instituto Arapyaú, 2020. EXAME. Coronavírus avança no interior do Brasil e atinge 397 municípios. (06/04/2020)



instituto  
**VOTORANTIM**

## Como o Programa de Apoio à Gestão Pública auxilia os municípios no contexto da COVID-19?

---



## FORMA DE ATUAÇÃO

instituto  
**VOTORANTIM**



Atendimento ao município nos eixos de **Governança de Crise, Assistência, Vigilância, Comunicação e Distanciamento e Impactos Fiscais.**



Análise do **contexto do município** com as lideranças públicas locais para definição das estratégias, planos e ferramentas.



Suporte e orientação ao município por até 4 meses. A cada semana o município terá de 4 a 8 horas de mentoria conforme porte populacional e será responsável por implementar os planos de ação.



Todos os **encontros e reuniões** ocorrerão de forma **remota**, para preservar a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos.



A **composição do grupo de trabalho** e da **dinâmica de gestão** serão definidas **em conjunto com o município.**



O município deverá compor uma equipe multidisciplinar de gestão para implementação das iniciativas.



# Modelo de Implantação

instituto  
VOTORANTIM

## CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE

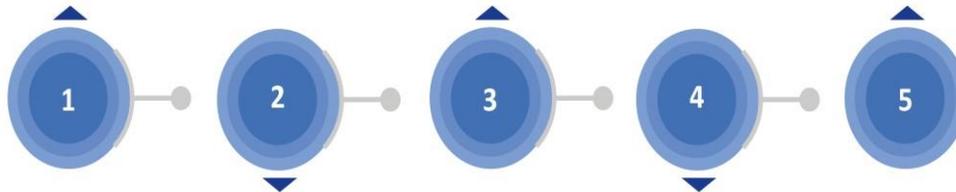
Levantar e mapear as lideranças técnicas e políticas do município e criação de uma estrutura coordenada para tomada de decisões estratégicas.

## PACTUAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Pactuar e acelerar as ações que já estão em andamento no município e implementar novas ações para as dificuldades identificadas.

## MONITORAMENTO DO PLANO DE AÇÃO

Acompanhar e monitorar o plano de ação, garantindo capacidade de resposta à crise.



## DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

Mapeamento do contexto municipal com base no checklist de preparação para a COVID-19.

## IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Implementar as ferramentas e plano de ação dentro das frentes: Governança de Crise, Comunicação, Vigilância, Assistência e Impactos Fiscais.



## Como vai funcionar?



**EXECUÇÃO DA  
MENTORIA**



**GOVERNANÇA**



## EXECUÇÃO DA MENTORIA

instituto  
VOTORANTIM



### CHECKLIST E IMPLANTAÇÃO DE INICIATIVAS

Execução da mentoria, por meio de diagnóstico baseado no checklist e implementação das ferramentas e planos de ação das iniciativas.

### ATIVIDADES DE MENTORIA

- Realizar alinhamento online dos servidores dentro das frentes
- Realizar diagnóstico tendo como referência o checklist;
- Levantar pontos de melhoria, acionar, adaptar e implementar soluções para cada frente;
- Pactuar plano de ação;
- Mentorar e monitorar a execução dos planos de ação.

### AÇÕES DA PREFEITURA

- Levantar informações sobre o coronavírus no município para o diagnóstico;
- Implementar planos de ação pactuados em mentoria;
- Ter servidores dedicados no período de 4 a 8 horas semanais para estar em contato online diário com a equipe de consultores.

### EIXOS DE ATUAÇÃO



#### GOVERNANÇA DE CRISE

Criar sala de crise para apoiar na contenção do coronavírus



#### VIGILÂNCIA

Acompanhamento de casos e cadeia de transmissão para tomada de ações mais assertivas



#### IMPACTOS FISCAIS

Implementar iniciativas locais para minimizar os impactos econômicos da crise



#### COMUNICAÇÃO

Estruturação do plano de comunicação com a população



#### ASSISTÊNCIA

Preparação do sistema para prestar assistência durante a epidemia



## GOVERNANÇA



### MONITORAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO

Estruturação de modelo de governança para acompanhamento transversal das frentes dos municípios de mesmo porte, a fim de otimizar as sinergias em práticas, demandas, compras dentre outras iniciativas, que ganham mais eficiência ou legitimidade.

### ATIVIDADES DE MENTORIA

Estruturar modelo de governança que atenda às necessidades do município e patrocinadores, contendo: ritos, objetivo, participantes, conteúdo, formato e periodicidade.

### AÇÕES DA PREFEITURA

Fornecer informações sobre o andamento dos planos de ação das iniciativas implementadas no município.



## RESULTADOS ESPERADOS

instituto  
VOTORANTIM

### Comitê de Crise robusto

Ter um comitê de crise que monitore as informações e tome decisões ágeis e eficientes.



### Comunicação assertiva

Garantir que a população tenha acesso a informações corretas e atualizadas.



### Articulação do Sistema de Saúde

Garantir atendimento ao cidadão e encaminhamento ao sistema de saúde de municípios polo próximos em caso de necessidade.



### Planos de Ação

Controlar o avanço da epidemia, considerando medidas de prevenção, tratamento, orientação e normatização de conduta dos cidadãos, com base nas recomendações técnicas do Ministério da Saúde, OMS e outros órgãos relevantes.



### Equilíbrio Financeiro e Fiscal

Captar e destinar de forma eficiente os recursos para enfrentamento da crise fiscal/econômica causada pelo avanço da COVID-19.



## IMPACTOS ALMEJADOS

REDUÇÃO DE CASOS  
DE CORONAVÍRUS

ASSISTÊNCIA MAIS EFICIENTE  
NA SAÚDE MUNICIPAL

ECONOMIA  
DE RECURSOS

REDUÇÃO  
DE ÓBITOS

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Realização: **instituto**  
**VOTORANTIM**

Apoio:

**VOTORANTIM**

**Votorantim**  
Cimentos

**nexa**

**VOTORANTIM**  
energia

**Bv**  
banco

**cba**

**citrosuco**

**LEGADO**  
DAS ÁGUAS  
ESTÂNCIA VOTORANTIM

**LEGADO**  
VERDES  
DO CERRADO  
ESTÂNCIA VOTORANTIM

**AcerBrag**

**PazdelRio**

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859 em 16/04/2020 21:51:50  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código D4M4-X2V0-K7J5-M9A5